Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MASTROS DE AÇO GALVANIZADO PARA BANDEIRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.962.351/0001-95, Inscrição Estadual nº 904.11023-03 estabelecida na Rua Brasília, 4164, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, neste ato representada Legalmente pelo senhor **Saimon Roberto Miri**, brasileiro, inscrito no CPF nº 055.110.639-59, portador do RG nº 8.365.573-9, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Pregão Presencial nº 63/2018, objetivando a Aquisição e Instalação de Mastros de Aço Galvanizado para Bandeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da Divisão de Planejamento e Projetos em concordância com a empresa Saimon Roberto Miri & Cia Ltda, na qual não cumpriu com o prazo de entrega dos produtos em virtude da paralisação da obra, conforme Notificação 003/2018 DER/ER Vale do Chopim, evidenciando que embora o local da implantação dos mastros para hasteamento das bandeiras esteja dentro da área de domínio do Município, o DER entende haver necessidade anuência deles, sendo assim, o prazo de entrega não foi cumprido, com fundamento legal no **Art. 57, § 1°, inc. II da Lei n.° 8.666/93.**

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 23 de outubro 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Saimon Roberto Miri & Cia Ltda
Saimon Roberto Miri - Representante
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Gestor do Contrato

Talita B. Kaminski
Fiscal do Contrato

Crhistiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:

Jovani Martins
RG: 5.704.372-5 – PR

62

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 30 dias. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal **Art. 57, § 1°, inc. II da Lei n.º 8.666/93**. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.803.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

RESOLUÇÃO N.° 006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Anexo I Único da Resolução n.° 02 de 07 de outubro de 2009 que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal de Renascença e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - O Organograma Administrativo do Poder Legislativo constante do Anexo I Único da Resolução n.° 02/2009, passa a ter a configuração constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 23 de outubro de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

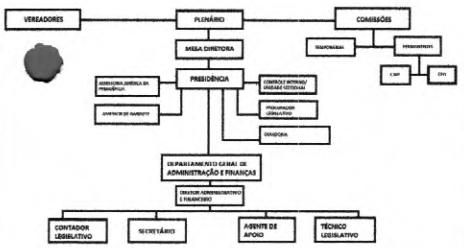

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 56/2018. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de decoração natalina, atendendo as necessidades do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade do município e será formalizada através da nota de empenho emitida pelo Município, onde constarão as quantidades e o local de entrega dos produtos. A Contratada terá o prazo de: Para os itens 12, 27, 29 ao 31, 52, 54 ao 60, 63 ao 67, 74 ao 83, 89, 99, 106, 111 ao 115, 126, 129 ao 132, 138 ao 141, 152, 153 - Materiais de Iluminação: Até 15 (quinze) dias úteis para efetuar a entrega material, contados a partir do recebimento da nota de empenho; Para os itens 03, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 32 ao 50, 61, 68, 69, 72, 84, 85, 94 ao 98, 101 ao 105, 107 ao 110, 116, 121, 124, 125, 127, 136, 137, 150 - Maquiagens e Cabelos: Até 10 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, contados a partir do recebimento da nota de empenho; Para os itens 117, 118, 128,134, 135 - Meias e Sapatos: Até 10 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, contados a partir do recebimento da nota de empenho; Para os itens 04, 05, 06, 07, 18 ao 26, 28, 53, 70, 71, 86 ao 88, 90 ao 93, 100, 119, 120, 122, 123, 133, 142 ao 149, 151,154 ao 157 - Ornamentos: Em até 30 (trinta) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, contados a partir do recebimento da nota de empenho; Para os itens 01, 02, 08, 15, 16, 51, 62, 73 - Geral: Em até 20 (vinte) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados, contados a partir do recebimento da nota de empenho; Para o item 158 - O objeto deverá ser instalado na Praça ao lado da Igreja Matriz Central, em até 20 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. PGTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto, mediante certificação de entrega da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante e do gestor da ata de registro de preços, bem como a apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 535-4691; 528-6725. GESTOR: Secretária de Educação e Cultura. Ata de Registro de Preços nº 277/2018, Partes: Município de Pato Branco e EDUARDO BRUSAMARELLO SPADER ME, Valor Total Estimado de R$ 67.772,28; Ata de Registro de Preços nº 278/2018, Partes: Município de Pato Branco e EMPIRE COMERCIAL EIRELI ME, Valor Total Estimado de R$ 40.046,19; Ata de Registro de Preços nº 279/2018, Partes: Município de Pato Branco; FLUSH PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME, Valor Total Estimado de R$ 209.617,78; Ata de Registro de Preços nº 280/2018, Partes: Município de Pato Branco e LT DECORACOES LTDA EPP, Valor Total Estimado de R$ 198.710,36; Ata de Registro de Preços nº 281/2018, Partes: Município de Pato Branco e LUMINUSTECH LTDA ME, Valor Total Estimado de R$ 156.222,00; Ata de Registro de Preços nº 282/2018, Partes: Município de Pato Branco e MARITANIA RUARO ME, Valor Total Estimado de R$ 72.142,00; Ata de Registro de Preços nº 283/2018, Partes: Município de Pato Branco e MARTINI & LANFREDI LTDA ME, Valor Total Estimado de R$ 137.880,00; Ata de Registro de Preços nº 284/2018, Partes: Município de Pato Branco e MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Valor Total Estimado de R$ 325.329,70; Ata de Registro de Preços nº 285/2018, Partes: Município de Pato Branco e MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR – EIRELI EPP, Valor Total Estimado de R$ 41.877,00; Ata de Registro de Preços nº 286/2018, Partes: Município de Pato Branco e ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, Valor Total Estimado de R$ 306.623,22; Ata de Registro de Preços nº 287/2018, Partes: Município de Pato Branco e RR VISION COMERCIAL LTDA EPP, Valor Total Estimado de R$ 10.848,00; Ata de Registro de Preços nº 288/2018, Partes: Município de Pato Branco e STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Valor Total Estimado de R$ 36.448,00. Pato Branco, 19 de Outubro de 2018. Augustinho Zucchi – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 56/2018. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de decoração natalina, atendendo as necessidades do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, para as empresas: EDUARDO BRUSAMARELLO SPADER, inscrita no CNPJ nº 31.428.109/0001-58, com o valor total de R$ 67.772,28; EMPIRE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.349.162/0001-72, com o valor total de R$ 40.046,19; FLUSH PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.033.725/0001-89, com o valor total de R$ 209.617,78; LT DECORACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.727.198/0001-91, com o valor total de R$ 198.710,36; LUMINUSTECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.019.125/0001-82, com o valor total de R$ 156.222,00; MARITANIA RUARO, inscrita no CNPJ nº 73.520.702/0001-70, com o valor total de R$ 72.142,00; MARTINI & LANFREDI LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.317.662/0001-64, com o valor total de R$ 137.880,00; MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.147.139/0001-41, com o valor total de R$ 325.329,70; MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL, inscrita no CNPJ nº 17.063.665/0001-47, com o valor total de R$ 41.877,00; ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.799.786/0001-98, com o valor total de R$ 306.623,22; RR VISION COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.514.554/0001-23, com o valor total de R$ 10.848,00; STREET DECOR IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.112.382/0001-24, com o valor total de R$ 36.448,00. Pato Branco, 19 de outubro de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 26/2018. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para o acervo da das bibliotecas das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para as empresas: JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.842.488/0001-13, com valor total estimado de R$ 5.888,07; RIBAS & W COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.688.114/0001-31, com valor total estimado de R$ 28.131,52; SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 30.975.644/0001-66, com valor total estimado de R$ 328.927,88. Pato Branco, 17 de Outubro de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Concorrência nº 26/2018. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para o acervo da das bibliotecas das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, nas quantidades ali determinadas. Os produtos deverão ser entregues na sede da Garagem Municipal, na Rua Fiorelo Zandoná, nº 2.155, Bairro Pinheirinho, no Município de Pato Branco - PR. PGTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após a entrega e aceite dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 445-2471. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura. Ata de Registro de Preços nº 274/2018, Partes: Município de Pato Branco e JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI ME, Valor Total Estimado de R$ 5.888,07; Ata de Registro de Preços nº 275/2018, Partes: Município de Pato Branco e RIBAS & W COMERCIO LTDA EPP, Valor Total Estimado de R$ 28.131,52; Ata de Registro de Preços nº 276/2018, Partes: Município de Pato Branco e SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ME, Valor Total Estimado de R$ 328. 927,88. Pato Branco, 17 de Outubro de 2018. Augustinho Zucchi – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 93/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***Civilar Construções Eireli*** OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (um) posto de transformação de 225 KVA, em regime temporário, e a manutenção e instalação de 02 (dois) postos de transformação de 112,5 KVA; para o fornecimento de energia elétrica, em atendimento a 18ª Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Pato Branco – EXPOPATO 2018, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Engenharia e Obras. PRAZOS: O período de vigência contratual será de 90 (noventa) dias. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil do mês, após a execução total do serviço. A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I. Pato Branco, 23 de outubro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Frederico Demario Pimpão – Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Osmar Braun Sobrinho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.845/0001-84

PORTARIA Nº 11/2018

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei n° 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:
I - Autorizar o pagamento de diárias nos termos dos Ofícios n° 139 e 140/2018, ao Vereador Luiz da Rose Trindade e ao Procurador Jurídico Valderes Everton Neselo, conforme abaixo especifica:

Data do Início da Viagem	28/10/2018
Data do Término da Viagem	26/10/2018
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do Curso "Responsabilidade Civil do Estado e Crimes na Administração Pública".
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R$ 345,00
Valor Total	R$ 1.035,00

Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 23 de Outubro de 2018.

Marcio Roberto Tibes
Presidente da Câmara Municipal

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 30 dias. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018 (Processo Licitatório 101/2018)
VIGÊNCIA: Contrato é firmado para o ano letivo de 2019, com vigência de 18/10/2018 à 31/12/2019, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.
CNPJ: 79.719.613/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à Reforma da Unidade Básica de Saúde, projetos padrões do Estado com área de 785,13 m², de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 175.474,90 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Bom Sucesso do Sul-PR, 18 de Outubro de 2018.
Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018
PROCESSO Nº 218/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Gizeli Cristina Mattei***, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, ***exclusivo para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte,*** destinado implantação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de carimbos automáticos, borrachas e refis, atendendo as necessidades das Diversas Secretarias e Departamentos do Município, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço"***, com critério de julgamento ***"menor preço por item"*** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria.Data e Horário da sessão pública: **09 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018**, na ***Sala de Abertura de Licitações*** da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR.O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital) na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de outubro de 2018. Gizeli Cristina Mattei - Pregoeira.

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bençãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa benção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou! SF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 30 dias. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1°, inc. II da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

Cod282419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 103/2018 - MATERIAIS DE AVIAMENTOS, ARTESANATOS E JOGOS DIDÁTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 103/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 14 de novembro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS, ARTESANATOS E JOGOS DIDÁTICOS DIVERSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS. Valor Máximo da Licitação: R$ 205.128,23. O Edital encontra-se à disposição dos i nteressados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:271B2198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 104/2018 - BRINQUEDOS E CHOCOLATES NATAL ENCANTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 104/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 07 de novembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E CHOCOLATES PARA O NATAL ENCANTADO. Valor Máximo da Licitação: R$ 68.250,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2EAF75BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO 310-2018 - SAIMON ROBERTO MIRI & CIA LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Saimon Roberto Miri & Cia Ltda. CNPJ: 08.962.351/0001-95. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 30 dias. Origem: Pregão Presencial nº 63/2018. Fundamento Legal **Art. 57, § 1º, inc. II da Lei n.º 8.666/93**. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Saimon Roberto Miri, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2CC2255A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

SUMÁRIO
1INTRODUÇÃO
2OBJETIVO
3CENÁRIO ECONÔMICO
3.1INTERNACIONAL – 1° SEMESTRE 2018
3.2NACIONAL – 1° SEMESTRE 2018
3.3PERSPECTIVAS
3.4INTERNACIONAL – 2° SEMESTRE DE 2018
3.5NACIONAL – 2° SEMESTRE DE 2018
3.6EXPECTATIVAS DE MERCADO
4ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS
4.1SEGMENTO DE RENDA FIXA
4.2SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS
4.3ENQUADRAMENTO
4.4VEDAÇÕES
5META ATUARIAL
6ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS
6.1GESTÃO PRÓPRIA
6.2ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO
7CONTROLE DE RISCO
7.1CONTROLE DO RISCO DE MERCADO
7.2CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO
7.3CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ
8POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA
9CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO
9.1PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES
10PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS
10.1METODOLOGIA
10.1.1MARCAÇÕES
10.2CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO
10.2.1TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS
10.2.2FUNDOS DE INVESTIMENTOS
10.2.3TÍTULOS PRIVADOS
10.2.4POUPANÇA
10.3FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES
11CONTROLES INTERNOS
12DISPOSIÇÕES GERAIS

1INTRODUÇÃO
Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e posteriormente pela Resolução CMN n° 4.604, de 19 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN n° 3.922/2010", o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva da**Colombo Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo**,apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2019, aprovada por seu órgão superior competente.
A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.
Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2OBJETIVO
A Política de Investimentos da**Colombo Previdência**tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.
Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto,